

A C T A N.º 19
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-5-86



Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Dr. Vítor Manuel Baradas Carvalho de Sequeira, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e Eng.º António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 16 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de cinquenta e nove milhões cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

FESTAS DA CIDADE: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos, na qualidade de responsável pelos Serviços de Cultura, regozijou-se pela forma como decorreram as Festas da Cidade que ontem terminaram, salientou as actividades mais importantes que decorreram durante as mesmas, nomeadamente o 1.º Festival de Coros e o 2.º Festival de Cinema dos Países de Língua Portuguesa e manifestou a sua gratidão às Associações Culturais do Concelho que de algum modo contribuíram, também, para o sucesso daqueles festejos.

FEIRA DE ARTESANATO: - Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, que este ano a Feira do Artesanato tenha lugar no período compreendido entre 27 de Julho e 17 de Agosto, próximos e que pelos Serviços de Cultura seja preparado o respectivo programa de animação cultural.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou de que no passado dia 6 do corrente se realizou uma reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar e deu a conhecer o teor da respectiva acta, através da qual se verificou que foram analisados vários assuntos relacionados com o auxílio económico a prestar aos alunos do Ensino Primário e da Telescola, para o próximo ano lectivo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido documento que fica a fazer parte integrante da presente acta.

[Handwritten signatures and initials]

LANCHAS: - O Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento de que o estudo distribuído na reunião de 29 de Abril, findo, relativo à utilização da Lancha "Santa Joana Princesa", foi aceite pela Região de Turismo "Rota da Luz", exceptuando o número relativo à exploração do Bar que passou a ter a seguinte redacção: "6. A exploração do Bar será concessionada pela Câmara Municipal através de concurso, com o parecer da Região de Turismo."

-De seguida a Câmara apreciou, ainda, uma carta da mesma Região, dando nota dos preços estabelecidos para os circuitos turísticos a realizar na Ria e que são os seguintes: adultos - oitocentos escudos; crianças entre oito e doze anos, inclusivê - quinhentos escudos; e crianças até sete anos - gratuito. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com os preços atrás referidos.

AVEIRO E SUA REGIÃO NO CASINO DA FIGUEIRA DA FOZ: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Abril, findo, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do programa relativo ao fim de semana dedicado a Aveiro no Casino da Figueira da Foz, que aqui se dá como transcrito e que foi aprovado por unanimidade.

Deu entrada na Sala o Sr. Presidente.

TRÂNSITO: - Na sequência das várias deliberações que têm sido tomadas sobre o fecho ao trânsito automóvel da Rua Direita, estiveram de novo presentes dois elementos da respectiva Comissão de Apoio que uma vez mais solicitaram informações sobre o andamento do processo, lamentando-se pelo facto de, não obstante terem solicitado a redução da velocidade para 10 Km/hora, o mesmo não se verificou e, ainda, pelo facto de terem marcado uma reunião com o Sr. Presidente que acabou por não comparecer à mesma.

No uso da palavra, o Sr. Presidente referiu que efectivamente isso aconteceu devido ao facto de ter marcado a referida reunião com ambas as partes (interessada e não interessada no fecho) e, dado que apenas apareceu uma, achou por bem que a mesma não se efectuasse.

De seguida, os elementos da referida Comissão distribuíram por todos os Membros do Executivo um comunicado, tendo, de imediato, abandonado a Sala.

Seguiu-se a leitura do mencionado comunicado, que aqui se dá como transcrito, tendo o Sr. Presidente referido que o seu conteúdo é claramente uma provocação à Câmara e que ele, pessoalmente, não podia aceitar que a Câmara fosse provocada daquele modo.

Continuando, o Sr. Presidente solicitou que ficasse em acta, como declaração exclusivamente sua, que todo o processo em questão estava bem encaminhado, havia já consenso com todos os comerciantes da zona para se encerrar ao

trânsito a Rua e que, a partir do momento em que os Srs. Carlos Alberto Ramos e Virgílio Dias entraram a liderar o processo tudo se complicou tornando-se mesmo impossível a conclusão do processo.

Seguidamente, o Vereador Sr. Eng^o Carlos Santos referiu que no seu entender seria de toda a conveniência que se fizesse uma revisão a todo o processo, dado ser um assunto que já se arrasta há bastante tempo, descendo-se já a um nível muito baixo de troca de impressões que desvirtua e degrada tudo e que ele próprio não podia nem queria de modo algum ser acusado por aquilo que não cometeu, pelo que entendia ser um assunto que tem que ser resolvido de uma vez por todas.

Sobre o assunto, seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar uma proposta do Sr. Presidente, no sentido de que, no prazo máximo de quinze dias seja tomada uma solução definitiva sobre o problema em questão.

TRÂNSITO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Eng^o António Alves que, a título experimental, se retire o sinal de sentido proibido da Rua João de Moura, no sentido da passagem de nível para a estação, passando o trânsito a efectuar-se nos dois sentidos.

IDEM - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder às seguintes alterações de trânsito, mesmo a título experimental:

- Inverter o sentido de trânsito na Travessa dos Lavadouros;
- Permitir que na Travessa dos Marnotos o trânsito se faça só no sentido do Cais dos Mercanteis para a Rua do Lavadouro;
- Que o trânsito na Rua João Afonso se faça só no sentido da Rua do Lavadouro para a Rua Bernardino Machado, passando o trânsito que vem em sentido contrário a fazer-se pelo novo arruamento do Rossio que fica paralelo à Rua João Afonso;
- Que no Largo do Rossio e no troço que se situa entre a Rua Dr. Barbosa Magalhães e a Travessa dos Marnotos se passe a fazer num sentido, ou seja Sul-Norte;
- Inverter o sentido de trânsito na Rua Comandante Rocha e Cunha, no troço entre a Rua Eng^o Oudinot e a Rua Sr. dos Aflitos;
- Permitir um só sentido de trânsito na Rua Aires Barbosa, no troço que vai da Travessa da Fonte dos Amores à Rua de Oita.

[Handwritten signatures]

TRÂNSITO - AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO: - O Vereador Sr. Engº Carlos Santos chamou a atenção para o problema do estacionamento na placa central da Avenida Dr. Lourenço Peixinho e propôs que seja efectuada uma alteração no lancil de modo a possibilitar um melhor acesso e não prejudicar as viaturas que ali estacionam.

O Vereador Sr. Engº Vítor Silva informou de que se encontra já concluído o projecto de reordenamento do trânsito na referida Avenida o qual prevê a alteração atrás sugerida, e que o mesmo irá ser executado pelos Serviços Municipais por todo este ano.

Continuando, o Vereador Sr. Engº Carlos Santos, de novo no uso da palavra, referiu que, em seu entender, a alteração proposta não lhe parecia uma obra que envolvesse grandes custos e insistiu em que o assunto seja objecto de estudo com a máxima urgência.

BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DO GRINÉ - RENDAS: - Estiveram presentes vários moradores da Quinta do Griné reclamando dos valores fixados para as rendas das habitações que vêm ocupando desde Dezembro de 1983, ao que o Sr. Presidente esclareceu não ter esta Câmara qualquer responsabilidade no assunto, dado que os respectivos valores foram fixados pelo Fundo de Fomento de Habitação, de acordo com a legislação em vigor, tendo-se seguido demorada troca de impressões acerca desta matéria.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que esteve em Aveiro Sua Excelência o Sr. Secretário de Estado da Habitação, que participou numa reunião realizada no Governo Civil, onde estiveram presentes os Presidentes dos restantes Municípios do Distrito, tendo-se deslocado depois a esta Câmara Municipal, onde tratou de algumas questões relacionadas com o problema Habitacional no Concelho, nomeadamente nos Bairros Sociais de Santiago e Quinta do Griné. Mais referiu o Sr. Presidente que considerou extremamente importante aquela visita, por possibilitar que aquele Membro do Governo se pudesse inteirar "in loco", não só das carências habitacionais, mas também dos problemas existentes nos vários agrupamentos sociais, devendo este Município remeter à Secretaria de Estado, no prazo de um mês, relatório circunstanciado sobre a matéria.

A finalizar, o Sr. Presidente solicitou que ficasse expresso em acta um voto de reconhecimento àquele Membro do Governo pela gentileza que teve em nos visitar e que esta deliberação seja transmitida Superiormente, o que foi aprovado por unanimidade.

De seguida, o Vereador Sr. Engº Carlos Santos lamentou não ter estado presente durante a visita do Sr. Secretário de Estado o que se deveu ao facto de não ter conhecimento da mesma atempadamente.

HABITAÇÃO: - O Vereador Sr. Eng^o Antônio Alves perguntou qual o destino que tinha sido dado ao módulo em madeira que se encontrava construído em terreno municipal na Estrada das Pombas, junto ao Estádio Mário Duarte e onde funcionava o Gabinete do Baixo Vouga o qual, na sua opinião, poderia ter sido utilizado para alojar temporariamente alguma família que se encontrasse em difícil situação, ao que o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que o referido módulo havia sido cedido aos escuteiros e que o mesmo se encontrava já bastante deteriorado, dado tratar-se de materiais que se danificam com facilidade nas montagens e desmontagens.

Sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões, tendo o Vereador Sr. Eng^o Antônio Alves referido que mantinha a sua opinião de que, embora com algumas reparações, o módulo em causa poderia servir para ocorrer a qualquer caso urgente de habitação.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - O Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva informou de que se deslocou a Espanha em nome dos Serviços Municipalizados para se inteirar das novas tecnologias utilizadas na área do saneamento e que permitem uma grande redução nos respectivos custos, referindo que oportunamente apresentará um relatório circunstanciado da visita efectuada.

IDEM - CONTA DE GERÊNCIA: - Foi submetida à consideração do Executivo a Conta de Gerência dos Serviços Municipalizados relativa ao ano de 1985, a qual apresenta uma receita de duzentos e quarenta e cinco milhões trezentos e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e um escudos e oitenta centavos, que, acrescido do saldo do ano anterior de vinte e quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta escudos e cinquenta centavos, totaliza a quantia de duzentos e sessenta e nove milhões oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois escudos e trinta centavos, e uma despesa de duzentos e sessenta e três milhões seiscentos e cinquenta e sete mil setecentos e sete escudos e cinquenta centavos, o que perfaz um saldo para o ano de 1986 da importância de seis milhões cento e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e quatro escudos e oitenta centavos.

Feita a análise daquele documento e após troca de impressões, foi o mesmo aprovado por unanimidade, devendo ser remetido ao Tribunal de Contas e à Assembleia Municipal, nos termos legais.

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE TÊNIS PARA A DIOCESE: - Face aos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a construção de um Campo de Tênis no Seminário, sendo a respectiva estimativa de custo de um milhão trezentos e trinta e sete mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

-9a. situação da obra "Reservatórios do Sector Norte de Aveiro (Cacia/Esgueira-Aveiro)", adjudicada à TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda., da quantia de quatro milhões quinhentos e setenta e três mil cento e noventa e dois escudos e cinquenta centavos;

-4a. situação e última da obra "Restauração e Ampliação da Escola de Eirol", adjudicada a Manuel Valente dos Santos, da quantia de um milhão quinhentos e catorze mil duzentos e seis escudos;

-3a. situação da obra "Construção da Escola Pré-Primária de Azurva", adjudicada a Manuel de Jesus Valente, da quantia de duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove escudos;

-1a. situação da obra "Pavimentação a Asfalto dos Arruamentos da Urbanização da Quinta do Grinê", adjudicada a Manuel de Jesus Mendes, da quantia de sete milhões quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta escudos;

-1a. situação da obra "Urbanização de S. Jacinto", adjudicada a João Carlos Graça, da quantia de sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta escudos;

-2a. situação e última da obra "Iluminação da Urbanização do Pelourinho", adjudicada a A. Valério de Figueiredo, Lda., da quantia de setecentos e dois mil trezentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos;

-1a. situação da obra "Beneficiação na Escola Primária nº 3 de Aveiro", adjudicada a Joaquim Henriques & Filhos, Lda., da quantia de oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e um escudos;

-2a. situação da obra "Rega por Aspersão nas Zonas Verdes da Urbanização a Poente da Avenida 25 de Abril, adjudicada à Sociedade Técnica de Canalizações, Lda., da quantia de um milhão sessenta e um mil trezentos e quarenta e um escudos e setenta centavos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Presentes e aprovados os autos de recepção definitiva das obras a seguir indicadas, tendo sido deliberado, por unanimidade, restituir os décimos que se encontram retidos como depósito de garantia:

- "Reposição de Pavimentos em S. Jacinto", adjudicada a Joaquim Alves, Sucrs; e "Empreitada de Construção do Nó Sul de Acesso à Cidade", adjudicada à TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda..

113-114
115-116
117-118
119-120

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA 25 DE

ABRIL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Janeiro, findo, foram abertas as duas propostas para o fornecimento e montagem do Tabuleiro para a obra em epígrafe, apresentadas pelas seguintes Firms e das importâncias que a seguir se indicam: Nº 1 - SOMAPRE - Sociedade de Materiais Pré-Esforçados, S.A.R.L. - onze milhões de escudos e Nº 2 - PAVICENTRO - Materiais Pré-Esforçados, Lda., - nove milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos. Deliberado remeter aos Serviços Técnicos para estudo.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 5 do presente, o Sr. Director dos Serviços Administrativos prestou vários esclarecimentos acerca do assunto, nomeadamente sobre o limite a que se refere o nº 4 do Artº 10º do Decreto-Lei nº 372/74, de 20 de Agosto (salvo disposição especial, não poderá atribuir-se em cada mês, por trabalho extraordinário, mais de um terço da remuneração principal) disposição legal que é aplicável às Autarquias Locais por força do preceituado no Decreto-Lei nº 417/74, de 7 de Setembro, concluindo por informar do reparo formulado pela Inspeção Geral de Finanças no relatório correspondente à última visita a esta Câmara Municipal. Após demorada troca de impressões acerca do assunto e considerando que durante a realização da Feira de Março como de outras Feiras é imprescindível a presença de vários funcionários naqueles certames; Considerando, também, que há outras situações idênticas àquela e que respeitam ao pessoal da Cozinha Económica e das Carrinhas cuja actividade se exerce nos fins de semana, foi deliberado, por unanimidade: Primeiro - Que em relação ao pessoal que prestou serviço na Feira de Março, bem como ao que vier a trabalhar noutros certames e ainda referentemente ao demais pessoal nas mesmas condições, que a importância correspondente às horas extraordinárias efectivamente prestadas, seja dividida por vários meses não ultrapassando, nunca, aquele limite legal; Segundo - Se mesmo assim, não for possível pagar o quantitativo devido, será estudada a possibilidade de serem concedidos períodos de descanso ao respectivo pessoal, iguais ao número de horas de serviço extraordinário prestado e não pago.

IDEM - PROVIMENTO INTERINO - PRIMEIRO OFICIAL: - O Sr. Presidente comunicou que o titular do lugar de 1º oficial António Alberto de Jesus Plácido, foi provido no cargo de Chefe de Secção em regime de substituição. Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear primeiro oficial, interino a 2º oficial Ana Rosalina Pinto Ribeiro Correia.

IDEM - REGIÃO DE TURISMO DA ROTA DA LUZ: - Presente o requerimento do Dr. Diamantino Manuel dos Reis Dias, Técnico Superior de 1a. classe desta Câmara Municipal, referindo que foi eleito Vogal da Comissão Executiva da Região de Turismo da Rota da Luz, funções que pretende desempenhar a tempo inteiro, requerendo, nos termos do nº 3 do Artº 18º da Portaria nº 423/85, de 5 de Julho,

a sua transferência, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 do corrente mês de Maio. Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CRIAÇÃO DO LUGAR DE FISCAL DE OBRAS DE 2A. CLASSE: - Lida a informação do Director dos Serviços Técnicos referindo-se à situação do Servente Carlos Manuel Soares Videira, que conta já vários anos de serviço e que foi excluído do concurso para desenhador de segunda classe por falta das habitações legais exigidas, finalizando por sugerir a criação do lugar de Fiscal de Obras de segunda classe. O Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos emitiu a opinião de que a criação de lugares nos quadros do Município deve ser encarada oportunamente, abrangendo todos os serviços, onde haja necessidade de os respectivos lugares serem criados, procedimento que impede a apreciação de vários casos em várias reuniões, o que, por unanimidade, mereceu a concordância dos demais Membros do Executivo.

IDEM - CONCURSOS - SERVENTE DE OBRAS: - Lida a acta do Júri, segundo a qual foram os concorrentes classificados da forma seguinte: José Alexandre Ribeiro da Silva - 12 valores; Nelson Augusto Gomes Neto - 11 valores; Carlos António Rodrigues da Silva - 10 valores. Foi deliberado, por unanimidade, homologar a mencionada acta. Por escrutínio secreto foi deliberado, por unanimidade, prover os três referidos candidatos nas vagas existentes de Servente de Obras.

IDEM - TRACTORISTA DE 2A. CLASSE: - Lida a acta do Júri que atribuiu a classificação de 12 valores ao único concorrente, Joaquim Tavares Nunes Crisóstomo. Foi deliberado, por unanimidade, homologar a referida acta e nomear para a vaga existente o referido candidato.

IDEM - GUARDA DE 2A. CLASSE: - Lida a acta do Júri que aqui se dá como transcrita, segundo a qual foi deliberado aprovar com 12 valores o único concorrente, Rafael Alexandre Martins Fernandes. Por escrutínio secreto foi deliberado, por unanimidade, prover na vaga existente aquele candidato.

IDEM - FISCAL PRINCIPAL: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, foi deliberado abrir concurso interno para provimento de dois lugares existentes de fiscal principal.

IDEM - DISCIPLINA: - Face à participação do respectivo encarregado e à informação prestada pelos Serviços Administrativos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, levantar auto por falta de assiduidade ao Servente Alberto Costa, tendo em vista que, após o gozo de licença para férias, faltou ao serviço durante dez dias sem qualquer justificação e, também, e de acordo com o previsto no Artº 72º do Estatuto Disciplinar, instaurar o competente processo disciplinar e nomear instrutor o Chefe de Repartição Sr. Rui Barros.

[Handwritten signatures]

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pelos seguintes indivíduos, em virtude de não terem requerido as respectivas licenças camarárias: Artur Gomes Cerveira de Sousa e José Maria das Neves Leitão.

OBRAS CLANDESTINAS: - Face à participação apresentada pela Fiscalização, segundo a qual Lucília Oliveira Lopes Gamelas levou a efeito obras sem licença na sua casa de habitação, sita na Rua do Vento, nº 39, nesta cidade, o Sr. Vereador Dr. Pires dos Santos comunicou que a proprietária foi já notificada para, em cumprimento das disposições legais vigentes, proceder à demolição ou legalização das respectivas obras, o que mereceu a concordância do Executivo, por unanimidade.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR JUNTO À FÁBRICA RENAULT: - Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na reunião de 25 de Julho de 1983, a Câmara apreciou nova carta da TRANGE - Trabalhos de Engenharia, Lda., através da qual solicitam uma vez mais o pagamento da importância de dois milhões seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta e nove escudos e quarenta centavos, correspondente a indemnização por despesas não previstas na execução da obra em epígrafe.

Foram, de seguida, prestados esclarecimentos pela Engenheira Fiscal da referida obra, a qual referiu manter a opinião já emitida na mencionada reunião, rectificando apenas o valor dos trabalhos não previstos na empreitada (montagem de placas de ferro armado) referidos nos encargos directos, que passaram de quatro milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e um escudos e oitenta centavos para cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e oitenta e sete escudos e oitenta centavos e cujo valor correspondente àquela diferença foi já pago por deliberação de 18 de Junho/84.

Sobre o assunto, seguiu-se, ainda, prolongada troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, tendo em vista o parecer atrás referido, informar a Empresa em causa que esta Câmara Municipal considera que a obra se encontra completamente liquidada.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE CHÃO-VELHO - PÓVOA DO VALADO: - Presente um requerimento de Manuel Simões Ferreira, adquirente do lote nº 3 da Urbanização de Chão-Velho - Póvoa do Valado, a solicitar a desistência do mesmo, dado ter de se ausentar por tempo ilimitado para o estrangeiro. Lida a informação prestada pelos Serviços respectivos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, aceitar aquele lote pelo preço de venda.

IDEM - URBANIZAÇÃO A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Presente um requerimento de Patricio, Lda., Sociedade por Quotas, adquirente do lote nº 6 do

[Handwritten signatures]

Sector N da Urbanização a Poente da Avenida 25 de Abril, a solicitar que lhe seja prorrogado por mais noventa dias o prazo para início da construção do prédio a levar a efeito no referido lote dado encontrar-se ainda em curso o processo de financiamento para a referida construção. Após breve troca de impressões, foi de liberado, por unanimidade, deferir.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA DA FORÇA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Julho do ano findo, foi de novo presente um ofício do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar que lhes seja cedido um terreno na área da Força com aproximadamente mil metros quadrados. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, remeter o referido ofício ao Gabinete de Planeamento, com vista a ser feita a implantação do terreno necessário para o efeito.

Saíu da Sala o Vereador Sr. Eng^o António Alves.

SENHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos seguintes recibos modelo 11-A: Mercado Manuel Firmino - Entrada de volumes e gêneros - vinte mil recibos da Série E na cor amarela; e vinte mil recibos da Série G na cor branca; e, ainda, manutenção de volumes - vinte mil recibos, da Série H, na cor Rosa.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da requisição nº 659/86, da quantia de cento e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos.

-Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante da informação prestada pelos Serviços Administrativos, nomeadamente: Estatuetas de Santa Joana, em barro; Galhardetes com armas do município; Caixas-estajo para medalhas; Pratos com armas da cidade e travessas em biscuit, destinados a constituírem lembranças que se tornam necessárias para oferecer a várias pessoas que nos visitam, tendo ficado encarregado o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, de decidir quanto às quantidades necessárias.

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Foi deliberado, por unanimidade, encetar diligências com vista à aquisição do imóvel sito na Zona Sá-Barrocas, pertencente aos herdeiros do Dr. Mieiro de Campos, com vista à abertura da Avenida Central daquela Zona.

IDEM - URBANIZAÇÃO EM OLIVEIRINHA: - No seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto e atendendo a que se verificou atraso no pagamento da última prestação do terreno adquirido a Maria da Conceição Vieira de Carvalho, na quantia de dois mil duzentos e vinte contos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que sejam pagos os juros de mora devidos, calculados à

taxa legal com efeitos a partir de 20 de Fevereiro, último.

Deu de novo entrada na Sala o Vereador Sr. Engº António Alves.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE OLIVEIRINHA: - Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, alterar as condições de venda de lotes na urbanização em epígrafe, no sentido de, em futuras alienações, os mesmos só poderem ser vendidos a pessoas residentes ou a trabalhar neste concelho e que não possuam habitação própria ou terreno que permita a construção.

COLÓNIAS BALNEARES: - A exemplo do que vem acontecendo há já vários anos e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de quatrocentos e dez escudos por cada criança que frequente as Colónias Balneares no ano em curso.

CERTIDÕES: - Foi presente um requerimento de Alegria dos Anjos da Cruz Marques, a solicitar certidão em como esta Câmara Municipal não vê inconveniente na abertura e funcionamento de um estabelecimento de café e pastelaria no rés-do-chão de um prédio sito junto à Fábrica Renault. Após breve troca de impressões e depois de lidas as informações constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Presentes cinco facturas da Firma Instaladora Rodrigues das quantias de dezoito mil setecentos e cinquenta e sete escudos e oitenta centavos, trinta e nove mil setecentos e noventa e seis escudos e setenta centavos, trinta e um mil e sessenta e um escudos e noventa centavos, sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos, e cento e nove mil novecentos e dezoito escudos e setenta centavos, respeitantes a trabalhos efectuados nas instalações eléctricas nas Escolas Primárias da Taipa, Póvoa do Valado, Requeixo e Mamodeiro, respectivamente. Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

IDEM - PRIMÁRIA DE S. BERNARDO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 7 de Fevereiro, findo, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou que após contactos com a Directora da Escola de S. Bernardo, verificou que são necessários cerca de cento e cinquenta mil escudos para se poder adquirir a nova fotocopiadora. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio da quantia de cem mil escudos.

IDEM - JARDINS DE INFÂNCIA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de vinte e seis mil escudos à Auxiliar do Jardim

de Infância de S. Jacinto, respeitante aos serviços prestados nos meses de Março e Abril, do corrente ano.

XII CONGRESSO NACIONAL DAS AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que foi contactado por dirigentes da Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo, que manifestaram a sua intenção de se realizar em Aveiro, de 5 a 9 de Novembro, próximo, o XII Congresso Nacional das Agências de Viagem e Turismo, para o que pedem o apoio do Município, nomeadamente, oferta do jantar de boas-vindas e o apoio logístico que for necessário. Sobre o assunto, seguiu-se troca de impressões, durante a qual o Sr. Presidente salientou o interesse para a nossa Região da realização daquele Congresso em Aveiro, pelo que foi deliberado, por unanimidade, apoiar aquela iniciativa.

LIGAÇÃO DA AVENIDA CALOUSTE GULBENKIAN À E.N. 109-7: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta escudos ao Sr. Guilherme Ermida, para pagamento ao pessoal que vem prestando serviço na reparação das marinhas trinta e sete das Seibeiras e Bonjardim.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: - Presente uma factura da Hidurbe relativa à segunda prestação de honorários devidos pela prestação da assistência técnica à obra em epígrafe, no valor de trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e noventa escudos.

Lida a informação prestada pelo técnico responsável pela obra, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

NÚCLEO HABITACIONAL DA QUINTA DO CANHA - EDIFÍCIO-TORRE: - Presente uma factura de Manuel Rodrigues Gonçalves da quantia de noventa e cinco mil e quatro escudos, respeitante à instalação de um sistema de Bombagem no Núcleo Habitacional da Quinta do Canha, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de setenta e quatro mil e trezentos escudos ao Clube Estrela Azul de Cacia, destinado a participar nas despesas com a construção dos respectivos balneares.

-Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e cinquenta mil escudos à Escola de Música da Quinta do Picado, destinado a participar na aquisição de instrumentos musicais.

-Foi também presente um ofício da Associação de Estudantes da Universidade de Aveiro, a informar que de 11 a 17 de Junho próximo, será levada a efeito mais uma "Semana Estudantil", pelo que solicitam o apoio financeiro do Município com vista a participar nas respectivas despesas. Após breve troca de

impressões, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja estudado oportunamente.

LANCHAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de uma lancha ao Grupo Sayers - Botânicos, de Lisboa, com vista a ser efectuada uma visita à Ria no próximo dia 21.

PROVAS DESPORTIVAS: - Presente uma carta da Organização Prémio Jornal de Notícias, a convidar a Câmara a estar presente à chegada dos corredores a Aveiro e a participar nas cerimónias de homenagem ao vencedor da etapa e, ainda, a solicitar a oferta de produtos regionais para serem oferecidos aos corredores, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir.

-Foi também presente uma carta da ABIMOTA, a solicitar a concessão de um subsídio destinado a participar nas despesas com a realização do 10º Grande Prémio Abimota - "Volta às Beiras", a realizar em 5, 6, 7 e 8, de Junho, próximo. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por falta de disponibilidades financeiras para o efeito.

IDEM - CERCILÂNDIA/86: - Na sequência da deliberação tomada em 14 de Abril, último, foi presente um ofício da CERCIÁV, através do qual se solicita o apoio do Município para a realização da CERCILÂNDIA-86 - IV JOGOS, nomeadamente, a concessão de um subsídio e ainda: a cedência da Cozinha Económica para a confecção de uma refeição; cedência de carpintaria e de um carpinteiro e outros materiais para a execução de alguns jogos; 12 medalhas para oferecer aos Presidentes das Câmaras das respectivas Cerci's.

Foi deliberado, por unanimidade, oferecer o apoio solicitado e relativamente ao pedido de subsídio informar de que a Câmara oportunamente estabelecerá o quantitativo.

URBANIZAÇÃO DO OLHO D'ÁGUA: - Depois de prolongada troca de impressões, durante a qual foram referidos os graves incidentes que têm ocorrido na urbanização em epígrafe, nomeadamente roubos e outros actos de vandalismo que quase diariamente ali se verificam, foi deliberado, por unanimidade, oficiar à Polícia de Segurança Pública a manifestar a preocupação deste Município e a solicitar que seja feito um policiamento mais cuidado naquela zona.

INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação anterior e considerando o acentuado desenvolvimento populacional que se vem verificando em Esgueira, nomeadamente após a abertura da passagem desnivelada de Esgueira e considerando, também, que se trata de uma das mais afectadas zonas no que diz respeito à prática de actos de vandalismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, oficiar ao Comando-Geral da Polícia de

Segurança Pública, solicitando que envie todos os esforços no sentido de ser criado um Posto na freguesia de Esgueira.

VISITA A AVEIRO DE UM GRUPO DE JOVENS FRANCESES: - Foi lida uma carta de um grupo de jovens da Cidade Francesa de Champingny Sur Marne, a comunicar que visitarão este ano Aveiro, solicitando para o efeito o apoio do Município. Foi deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara, em princípio, estará receptiva à organização de um passeio e cederá os necessários transportes.

Saiu da Sala o Vereador Sr. Eng.º Carlos Santos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes três processos de obras acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

-N.º 143/86, de José Augusto Tavares Pereira da Silva, a apresentar projecto para construir uma moradia. Após troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos prestados pela Chefe de Divisão dos Serviços de Edificações Urbanas, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, devendo ser aplicada multa e taxas agravadas previstas na Lei, pelo facto de ter construído sem licença e ainda que pelo requerente sejam apresentados calculos de betão armado e projectos de água e saneamento aprovados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Mais foi deliberado, que para aquele sector, a implantação tenha onze metros de profundidade;

-N.º 185/82, de Carlos Benjamin Martins Filipe, a apresentar aditamento ao projecto inicial, para legalização de obras.

Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com agravamento das taxas previstas na Lei, devendo, ainda, apresentar cálculos de betão armado e projectos de águas e saneamento aprovados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

-N.º 140/85, de António Tavares Pereira Guerra, a apresentar aditamento ao projecto inicial para legalização das obras. Lidos também os pareceres constantes do respectivo processo, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, deferir, com agravamento das taxas previstas na Lei, devendo ainda apresentar cálculos de betão armado e projectos de águas e saneamento aprovados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

PARQUE MUNICIPAL - ILUMINAÇÃO: - Foi lida uma carta da Firma A. Valério de Figueiredo, Lda., a solicitar o adiantamento da importância de quatro milhões duzentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco escudos, correspondente a quarenta por cento do valor da adjudicação da obra em epígrafe, apresentando para o efeito e de acordo com o § 5.º do Art.º 188.º do Decreto-Lei n.º 48871, garantia bancária de igual valor. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar

o solicitado adiantamento nos termos legais.

ORÇAMENTO: - Face à informação prestada pela Secretaria, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a segunda alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, na quantia total de trinta e dois milhões cento e cinquenta mil escudos.

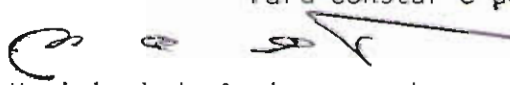
ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A POENTE DA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, foi deliberado ceder aos respectivos condôminos o direito de ocupação do subsolo de uma parcela de terreno sita no topo Sul da Alameda Central da Zona em epígrafe, em condições ainda a fixar e de acordo com o projecto a apresentar pelos interessados e a aprovar por este Município.


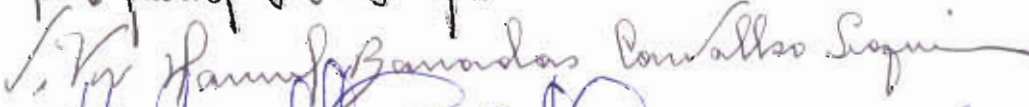



APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º de Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DE
ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e seis, realizou-se na Câmara Municipal de Aveiro, a reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar (C.C.A.S.E) à qual estiveram presentes os Srs: Vereador em exercício permanente Professor Celso Augusto Baptista dos Santos, o Delegado Escolar Professor Horácio Pires, o Professor Luís Almeida e a Professora D. Ausenda Oliveira.

Na presente reunião foram analisados os seguintes temas quanto à atribuição de subsídios:

- Processo Burocrático - Este processo coneta de uma folha informativa que é distribuída por todos os alunos para que estes tomem conhecimento da concessão de subsidio. Aquela folha deverá ser devolvida e assinada com a indicação de que estão ou não interessados em que-lhe seja atribuído aquele subsidio. Aos alunos interessados serão-lhe distribuídos Boletins, através dos quais se faz um inquérito, a fim de se averiguar das necessidades do agregado familiar do aluno. Finalmente a respectiva escola executará uma lista nominativa dos alunos subsidiados.

- Cálculo da Capitação - Depois de troca de impressões chegou-se à conclusão que se deveria utilizar a formula definida por lei, sómente com a alteração da variável que se refere a "impostos", no sentido de esta corresponder a "saúde" da forma seguinte:

$$C = \frac{R - (H+S)}{12N}$$

em que:

C - Capitação

R - Rendimento Anual Líquido

H - Despesas fixas com a habitação

S - Despesas fixas com a saúde

N - Número de pessoas do Agregado Familiar



CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

- Capitações a considerar - Depois de troca de impressões, concluiu-se que o subsídio máximo a atribuir a cada aluno será de 1 500\$00 e que as capitações a considerar para o ano seguinte (1986/87) deverão ser as seguintes:

Escalão A - até 5.500\$00 - Atribuir o subsídio de 100%

Escalão B - de 5.500\$00 a 7.500\$00 atribuir o subsídio de 50%

- Equipamento para a chuva - Depois de troca de impressões durante a qual se chegou à conclusão que não há grande necessidade de se adquirir o equipamento para a chuva, foi deliberado suspender a deliberação tomada na última reunião ficando a Câmara receptiva a atender qualquer pedido que eventualmente venha a ser feito.

- Refeitórios - No que diz respeito a refeitórios o conselho conclui não haver necessidade de activar o funcionamento dos mesmos exceptuando-se a Escola nº. 5 de Esgueira por os respectivos alunos utilizarem para o efeito a Escola Secundária de Esgueira, entendendo por isso que deve ser atribuído o subsídio previsto por lei aos alunos desta Escola.

- Cantinas - Após troca de impressões foi deliberado fazer o inventário do material existente nas cantinas e qual o seu estado de conservação.

E não havendo mais nada a tratar deu-se por concluída a reunião.

